



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

**CAPÍTULO X
Outras disposições**

Artigo 162.º

Eliminar.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

Nota Justificativa:

O PCP propõe a eliminação do artigo 162.º (Mecanismos de garantia em relação a dívidas de municípios a sistemas multimunicipais). A Lei das Finanças Locais já consagra o artigo por si bastante quanto aos mecanismos de reconhecimento de dívida. O princípio tem e deve ser o de residir nos tribunais o juízo sobre dívidas vencidas. Ao que acresce não se poder aceitar que, baseada numa estratégia de privatização das empresas que são hoje maioritárias nos sistemas municipais, se privilegiem estas em detrimento de quaisquer outros credores.